

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 375/2023

De 08 de dezembro de 2023

PRORROGA OS TRABALHOS DA COMISSÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR — PAD 002/2023

Ademilson Conrado, prefeito de Cerro Negro, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 347/2023 de 16 de dezembro de 2023, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2023.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura de Cerro Negro, 08 de dezembro de 2023.

Ademilson Conrado

Prefeito